



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO IPOJUCA
DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL - DGE
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO-DDE
PORTARIA Nº 026 DE 19 DE ABRIL DE 2024

EMENTA: Dispõe sobre a instituição da Comissão Organizadora da Semana Cívica 2024, alusiva às comemorações da Independência do Brasil, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei nº 1.990, de 09 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO a Lei no 5.571, de 28 de novembro de 1969, que denomina "Dia da Independência data de sete de setembro e traça normas para a sua comemoração, envolvendo os estabelecimentos de ensino, com o fomento de palestras cívicas, bem como solenidades públicas, preferencialmente de cunho folclórico, entre outras ações alusivas à data;

CONSIDERANDO a necessidade da criação de uma comissão para planejamento e organização das ações da programação geral das Comemorações Cívicas no âmbito municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Organizadora da Semana Cívica 2024, alusiva às comemorações da Independência do Brasil, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino, composta por servidores da Secretaria Municipal de Educação (SME).

Art. 2º A Comissão Organizadora da Semana Cívica 2024, alusiva às comemorações da Independência do Brasil no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

NOME	MATRÍCULA	DIRETORIA	ATUAÇÃO
CÍCERA MARIA DA SILVA AROUXA	1479	Diretoria de Gestão Educacional	Presidente
ROSEMARY DE FÁTIMA RAPOSO SALES DOS SANTOS	893	Gabinete	Membro

[Handwritten signature]



ZENILDA MARIA GOMES	4311	Diretoria Administrativa Financeira	Membro
JOÃO HENRIQUE DA SILVA	73177	Diretoria Administrativa Financeira	Membro
ELISÂNGELA LEITE PIMENTAL	68043	Diretoria Administrativa Financeira	Membro
WALLISON BARRETO DA SILVA	75955	Diretoria de Apoio Educacional	Membro
MARICELSO COELHO PEREIRA	72605	Diretoria de Apoio Educacional	Membro
MARIA ÍRIS VIANA ARAÚJO DE MELO	010447	Diretoria de Apoio Educacional	Membro
EDJANE AURELIANO VIEIRA	66522	Diretoria de Desenvolvimento de Ensino	Membro
LEÔNIDAS DANTAS DE CASTRO JÚNIOR	3912	Diretoria de Desenvolvimento de Ensino	Membro
TARCIANA DE PAULA SILVA	1525	Diretoria de Desenvolvimento de Ensino	Membro

[Handwritten signature]



JOSÉ EDSON BENTZEN	67776-1	Diretoria de Gestão Educacional	Membro
AMARO FERNANDO CAMPELO DA SILVA	65968	Diretoria de Infraestrutura	Membro
SERGIO ROBERTO SODRÉ RAPOSO	72351	Diretoria de Infraestrutura	Membro
FRANCISCO FLÁVIO SILVA DE LIMA	71939	Diretoria de Infraestrutura	Membro
MARIA DA CONCEIÇÃO RANGEL POMBO	70311	Diretoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação	Membro
SERGINA MARIA BATISTA DE ALMEIDA SOARES	70133	Diretoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação	Membro

Art. 3º São atribuições da Comissão Organizadora da Semana Cívica 2024, alusiva às Comemorações da Independência do Brasil no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino:

- I. Organizar e coordenar as ações da Semana Cívica 2024;
- II. Articular com as unidades escolares as ações que serão desenvolvidas, considerando o tema definido para 2024;
- III. Articular e planejar a logística dos desfiles com as demais Secretarias Municipais envolvidas;
- IV. Solicitar os roteiros dos desfiles das Unidades Escolares em tempo hábil para realizar análises e eventuais sugestões;
- V. Elaborar cronograma dos Desfiles Cívicos;
- VI. Elaborar escala destinando equipes de apoio técnico em todos os desfiles;
- VII. Planejar e organizar a logística relacionada ao transporte escolar nas datas dos desfiles cívicos;



- VIII. Planejar e organizar a logística relacionada à merenda escolar nas datas dos desfiles cívicos;
- IX. Acompanhar e monitorar os processos de licitação realizados pela Diretoria Administrativa Financeira destinados ao Desfile Cívico Municipal 2024.

Art.4º Os casos omissos nesta Portaria serão registrados e deliberados pela Comissão Organizadora da Semana Cívica 2024, alusiva às comemorações da Independência do Brasil, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ipojuca, 19 de abril de 2024.

FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO
Secretário Municipal de Educação

CHANCELA:

KARLA CRISTIAN DA SILVA
Diretoria de Desenvolvimento do Ensino - DDE

IÊDA ALVES DA SILVA MARIANO
Diretoria de Gestão Educacional